



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 04 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva

Agente Administrativo  
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0710, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

*“Exonera o Presidente do Instituto de  
Previdência Social do Município de  
Gurupi – GURUPI PREV e dá outras  
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADO o Sr. **RICARDO BUENO PARÉ**, do cargo comissionado de Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal